

ERRATA Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL POR CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA
EM VAGAS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.**

A Coordenação Institucional do Programa Forma Pará Técnico no IFPA, instituída pela Portaria nº 206/2022/GAB/IFPA, visando melhor êxito no certame, torna pública presente errata ao edital nº.15/2022/IFPA, referente ao processo de habilitação de matrícula, previsto no item 10, para que os candidatos possam entregar a documentação necessário para matrícula, além da forma online, também de forma presencial, ficando alterado o cronograma constante no anexo II do edital, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) Os itens 10.2, 10.4, 10.5, 10.8 e 11.1 do edital passam a vigorar com as seguintes redações:

- 10.2** A habilitação de matrícula ocorrerá de forma on-line, por meio da internet. O(A) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico: <https://prosel.ifpa.edu.br>, abrir a página do processo seletivo e **clicar no link da habilitação de matrícula** para acessar o formulário eletrônico, por meio do qual enviará as cópias digitais (escaneadas) dos documentos necessários para sua habilitação **ou de forma presencial no município de oferta da turma para o qual o candidato foi aprovado, em data e horário estabelecido no crograma constante no anexo II deste edital e na convocatória para a habilitação de matricula.**
- 10.4** Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para a habilitação de matrícula, deverão enviar **ou levar presencialmente no município de oferta da turma para o qual foi aprovado os documentos** relacionados abaixo.
- 10.5** Todos os candidatos interessados nas vagas do sistema de cotas, além dos documentos relacionados no item 10.4, deverão enviar os documentos comprobatórios **ou levar presencialmente no município de oferta da turma para o qual foi aprovado os documentos** de sua condição de concorrência exigida neste edital.
- 10.8** O candidato de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, que for selecionado deverá enviar **ou levar presencialmente no município de oferta da turma para o qual foi aprovado os documentos** para efetivação da matrícula a seguinte documentação:
- 11.1** O(A) candidato(a) aprovado(a) que não enviar **ou levar presencialmente no município de oferta da turma para o qual foi aprovado os documentos** a documentação exigida para habilitação de matrícula, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste edital, perderá o direito à vaga.

- 2) O candidato poderá entregar de forma presencial seus documentos para habilitação de matrícula nos seguintes locais e horários de atendimento, abaixo relacionados, no prazo estabelecido no cronograma constante no anexo II do edital.

LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL

Município	Local	Endereço	Horário de Atendimento (segunda a sexta-feira)	Responsável
Mocajuba	EEMM Benedita Marilda da Silva Braga	Trav. Betel, n. 161, Bairro Novo	8:00h às 12:00h	Rafaela de Paula Raimundo Nonato
Parauapebas	Usina da Paz Parauapebas	Rua D, Quadra 101, Bairro Jardim Ipiranga	8:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h	Liege e Arthur (manhã) Felipe e Arthur (tarde)
Santana do Araguaia	Escola Tecnológica do Setor Carajás	Rua 02, s/n, Bairro Carajás	8:00h às 12:00h	Gerson Oliveira Renato Soares
Xinguara	EETEPA Xinguara	Rod. BR 155, km 02 – Av. Boulevard Nova Suíça, s/n – Setor: Nova Suíça	7:30h às 10:30h 13:30h às 16:30h 18:30h às 21:30h	Larissa e Carlos Henrique (manhã) Laurimar e Poliana (tarde) Larissa e Laurimar (noite)

- 3) O cronograma conste no anexo II do edital passam a vigorar com as seguintes alterações:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	Dia 30/06/2022
Período de impugnação do edital	até o segundo dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão.
Período de inscrições	das 12:00 h do dia 05/07/2022 até às 23:59 h do dia 14/07/2022.
Resultado preliminar do processo seletivo	Dia 19/07/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	da publicação do resultado preliminar até às 23:59 h do dia 20/07/2022
Resultado dos possíveis recursos interpostos contra o resultado preliminar	Dia 21/07/2022
Resultado definitivo do processo seletivo, após período de recurso	Dia 21/07/2022
Convocação para habilitação de matrícula	Dia 21/07/2022
Período de habilitação de matrícula (via internet ou presencial)	Dia 22/07 a 12/08/2022
Convocação para heteroidentificação (candidatos autodeclarados)	Dia 18/08/2022

ATIVIDADE	DATA
pretos e pardos)	
Análise dos documentos da habilitação de matrícula	Dia 08/08 a 19/08/2022
Período de realização da heteroidentificação (candidatos autodeclarados pretos e pardos)	Dia 23 a 29/08/2022
Resultado preliminar da heteroidentificação (candidatos autodeclarados pretos e pardos)	30/08/2022
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação (candidatos autodeclarados pretos e pardos)	da publicação do resultado preliminar da heteroidentificação até às 23:59 h do dia 01/09/2022
Resultado definitivo da heteroidentificação (candidatos autodeclarados pretos e pardos)	Dia 06/09/2022
Resultado preliminar da habilitação de matrícula	Dia 08/09/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da habilitação de matrícula	da publicação do resultado preliminar da habilitação de matrícula até às 23:59 h do dia 09/09/2022
Resultado dos possíveis recursos interpostos contra resultado preliminar da habilitação de matrícula	Dia 12/09/2022
Resultado definitivo da habilitação de matrícula, após período de recurso	Dia 12/09/2022
Acolhimento e Aula Inaugural	Dia 13 a 16/09/2022
Convocação para habilitação de matrícula de candidatos(as) classificados em lista de espera, se houver vaga.	A partir do dia 13/09/2022

Orienta-se que os candidatos fiquem sempre atentos às publicações no site do Processo Seletivo do IFPA: <https://prosel.ifpa.edu.br>.

CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JÚNIOR
Coordenador Institucional de Cursos Técnicos do Programa FORMAPARÁ
Portaria 206/2022/GAB/IFPA